CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

			DATA
EXPEDIENTE	/	/2024	
ACEITO EM	/	/2024	
APROVADO EM	/	/2024	
REJEITADO EM	/	/2024	
ARQUIVO			

PROJETO DE LEI N 84 /2024
PROTOCOLADO SOB Nº 2224 /2024
EM 16 / 10 / 24

"FICA PERMITIDA UTILIZAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS PÚBLICAS SOMENTE PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS".

Art. 1º- Fica permitida utilização de quadras esportivas públicas somente para atividades esportivas.

Art. 2° - Essa Lei não abrange Ginásios, Escolas e assemelhados.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 15 de Outubro de 2024.

Justifica: Em plenário.

Filipe Branco
Vereador do MDB

VISTO

Presidente

VISTO